ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

LEI Nº 1.103, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Nº 1.103/2019:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,** no valor de R$ ***80.000,00*** (Oitenta Mil Reais) no Orçamento Vigente LOA - 2019, conforme descrito:

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA CÂMARA
FUNÇÃO: (01) – LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: (031) – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: (0002) – SECRETARIA DA CAMARA

01.002.01.031.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	**R$ 80.000,0(**
335041.00.00.00 Contribuições	R$ 10.000,0(
339040.00.00.00 *Serv. Tec. Da Inf. E Comunicação*	R$ 70.000,0(
TOTAL GERAL	***R$ 80.000,00***

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no Artigo Anterior, serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FUNÇÃO: (28) – ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: (843) - ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: (999) – ENCARGOS ESPECIAIS
PROJETO/ATIVIDADE: (9999) – RESERVA DE CONTINGENCIA

99000000000 – RESERVA DE CONTINGENCIA
99999000000 – RESERVA DE CONTINGENCIA

Ivernane Carneiro Gomes
Sec. Geral Administrativa
Portaria nº 001/2019

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

999999999000 – Reserva de Contingencia.....	*R$*	*80.000,00*
Fonte de Recursos: Recursos Próprios		
TOTAL GERAL	**R$**	**80.000,00**

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal

Hermane Correia Gomes
Sec. Geral e Coord. Administrativa
Portaria nº 002/2019

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

Imprimir Fechar

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

000370	Autenticação: 02019/02/06000370
Número / Ano	000370/2019
Data / Horário	06/02/2019 - 17:03:44
Assunto	Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, e dá outras providências. Lei Municipal nº 1.103/2019.
Interessado	Juvenal Pereira Brito- Prefeito Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	2
Comprovante emitido por	Marlene